PORTARIA n°. 226 de 07 de julho de 2.025

Concede o gozo de 02 (dois) dias de licença prêmio ao servidor público municipal Márcio de Oliveira Obata, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e deferido pela superiora hierárquica;

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER, a partir de 15 de setembro 2.025, ao servidor público municipal **MÁRCIO DE OLIVEIRA OBATA**, prontuário n° 015850, o gozo de 02 (dois) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2011 e 24/01/2016.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 07 de julho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2.025